



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 08-2025



Referência PNCP: 31723265000141-1-000017/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0010

Processo de Compra: 3776/2025

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, - Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de diversas intervenções necessárias conforme demandas consolidadas pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Após a conclusão da obra da escada de emergência, a área recebeu uma decoração especial com uma pintura detalhada que destaca pontos turísticos da nossa região. Essa pintura não só embeleza o espaço, mas também valoriza o prédio e promove um ambiente mais agradável para todos. No entanto, devido à falta de uma pingadeira, a água da chuva pode escorrer diretamente sobre a pintura, causando desgaste e degradação precoce. A instalação da pingadeira é essencial para desviar a água e proteger a integridade e a estética da decoração. Além disso, a colocação de um portão na cobertura da escada aumentará a segurança, protegendo contra intempéries os equipamentos de emergência contra incêndio que foram instalados neste local.
2. Conforme o Saldo de Dotação, informado pela Contabilidade, folhas 49 do processo de compra 3776/2025, a aquisição/contratação do bem/serviço, no valor estimado de R\$ 22.182,15, foi prevista na programação orçamentária de 2025 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100370037003600390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	
		



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”